



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 059/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 26/05/2021 mediante laudo médico pericial á servidora: ADÉLIA MUSIKA ANTONIO FREDUCZWSKI, portadora da matrícula 28891 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Maio de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

